

CONTRATANTE: INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME , CNPJ: 14.003.749/0001- 05

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 4.1 do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação, ficando incluído o item 4.1.1:

"4.1 O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

4.1.1. A execução do contrato é por escopo e poderá se estender até o exercício de 2025, com a utilização de créditos orçamentários previstos para o exercício de 2025, respeitando-se os limites orçamentários e as disposições legais pertinentes."

1.2 O item 5.1 do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão a conta da dotação indicada para o exercício de 2025."

1.3 O item 6.1 do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Este termo aditivo não gerará ônus adicional ao Contrato, e a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste ou repactuação em razão das modificações ora realizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 001001.0103100012.019 - Administração da Unidade, Elemento Despesa 44905200000 - Equipamento e Material Permanente, do orçamento da Câmara Municipal de Viana (CMV) para o exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e art. 784, §4º, do CPC, as Partes reconhecem como válida a contratação por qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, na plataforma eleita por elas para tal finalidade. E, assim, após lido e por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo Contratual, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Viana/ES, 27 de dezembro de 2024.

JOILSON BROEDEL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Contratante

SANDRA LUCIA DA SILVEIRA COSTA
INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME
Contratada

Protocolo 1460368

Vila Pavão

Termos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

**ID CIDADES: 2024.074L0200001.09.0009
PROCESSO ELETRONICO N.º 240/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Pavão - ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada em registro do Certificado Digital e-CPF e e-CNPJ, tipo A3, para a Câmara Municipal de Vila Pavão.

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência;
PERÍODO DAS PROPOSTAS: 30/12/2024 à 02/01/2025; Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa de licitação nº 009/2024 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vila Pavão-ES, no link:
<https://cmvilapavao-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=862>

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: licitacao@camaravilapavao.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal.

PAULO RICARDO TRESSMANN
Agente de contratação

Protocolo 1460180

Vila Valério

Termos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 9827/2024 Pregão Presencial n.º 002/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES, torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 002/2024, **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pela autoridade superior, cujo objeto é a "Contratação de empresa objetivando o fornecimento de gasolina comum para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresa Vencedora: AUTO POSTO SANTANA EIRELI - CNPJ 34.806.805/0001-49.

Valor Global para 12 meses: R\$ 141.414,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e catorze reais). Maiores informações pelo e-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br

Vila Valério-ES, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON CORREIA
Presidente

Protocolo 1460054